



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.104/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
90.849,00(NOVECENTOS MIL, OITOCENTOS
E QUARENTA E NOVE REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 21.164,00

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 10.000,00

0501.1545204082.112 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOO BALNEARIO DO SALSO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 27.600,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 13.000,00

0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE – ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....R\$ 3.500,00

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 585,00

**0901.2678204082.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
RODOVIARIOS**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 13.000,00

1201.1822200012.113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNUCIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis - pessoal.....R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 90.849,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 21.164,00

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - civil.....R\$ 10.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação.....R\$ 4.000,00

0501.1545204082.112 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOO BALNEARIO DO SALSO

3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 2.000,00

0501.1854104082.075 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUARIA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 23.600,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 5.000,00

0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE – ACS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - civil.....R\$ 1.500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 585,00

0901.2678202122.063 – MANUTENÇÃO DE PONTES DE VIAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 13.000,00

1201.1822200012.113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.30.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 90.849,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de novembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração